

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 909 DE 19 DE JULHO DE 2022**

**PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2022**

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0909 - EXCLUIR** da Portaria nº 0717 de 01/06/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3233, de 02/06/2022, a qual cessou a cedência dos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal do Município, para a Prefeitura Municipal de Ji Paraná - RO, o nome da servidora **ANA CLAUDIA LOPES MODESTO**, cadastro nº 36675, ocupante do cargo de Professor, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício nº 543/2022/ASGOV/SGG, de 07/07/2022, de 07/07/2022, Ofício nº 2666/DGP/SEMED/2022, de 04/07/2022, requerimento de 30/07/2022, Ofício nº 335/22/GAB/SEMED,

Ji – Paraná, de 29/06/2022.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**816C669E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2022. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>